



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 466/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o OFÍCIO.CIRC.TST.GP.JAP Nº 0147, de 28.9.2017, que trata do 1ª Seminário de Análise de Dados Bancário e Fiscais e Reunião dos Gestores Nacionais da Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista; e

Considerando o contido no PROAD Nº 56206/2017; e

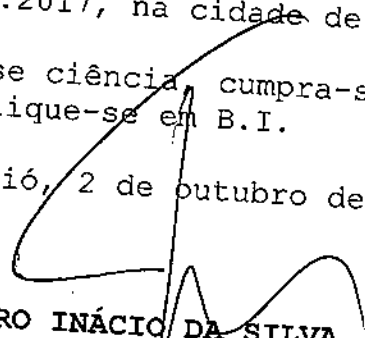
Considerando que as despesas relativas à viagem serão custeadas pelo CSJT,

R E S O L V E

AUTORIZAR o afastamento do Exmo. Sr. CARLOS ARTHUR DE MACEDO FIGUEIREDO, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, no período de 20 a 22.11.2017, a fim de participar do 1º SEMINÁRIO DE ANÁLISE DE DADOS BANCÁRIOS E FISCAIS e REUNIÃO DOS GESTORES NACIONAIS DA COMISSÃO DE EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO TRABALHISTA, promovido pelo Tribunal Superior do Trabalho, a ser realizado no período de 20 a 22.11.2017, na cidade de Brasília/DF.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 2 de outubro de 2017.


PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente